



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 762 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS
CE.RE.A.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS-CE.RE.A, com sede nesta cidade.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 10 de dezembro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal